

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –
ENVELOPES “B”
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 03.11.001/2021-GM**

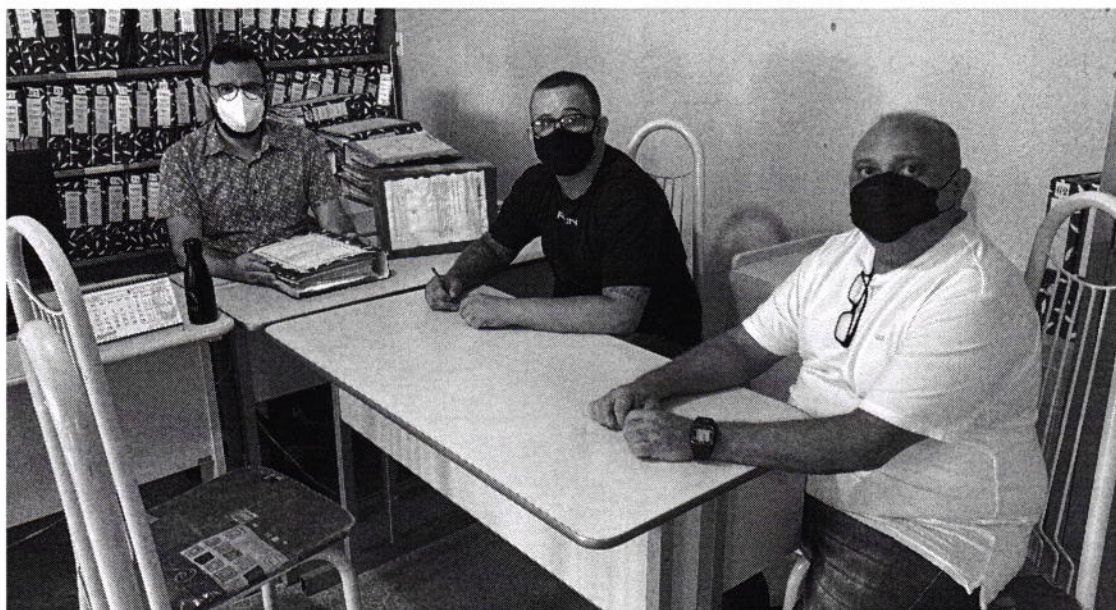
Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022, às 09h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tauá, estando presentes seus integrantes: Wandebegue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para dar continuidades aos trabalhos referentes à Concorrência Públicas nº 03.11.001/2021-GM, cujo objeto é a *Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção, reforma e ampliação de prédios e logradouros públicos, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por demanda, de diversas secretarias do município de Tauá, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) - tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI, junto ao município de Tauá-CE, sob o Processo Administrativo nº 27.10.001/2021-GM.* A Comissão de Licitação aguardou 15 (quinze) minutos à espera de interessados à sessão do processo em comento. Contudo, não compareceu ninguém à presente sessão. Transcorrido a 15 (quinze) minutos, a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, conforme estabelecido nos Avisos de Julgamento, colacionados às fls. 1.741 a 1.743 deste processo, em observância ao julgamento de Habilitação, cujo resultado foi consignado na Ata de Julgamento de Habilitação (fls. 1.703 e 1.704). Isto feito, em observância ao critério de julgamento de proposta, no qual se trata do menor preço (em função do maior percentual de desconto sobre a tabela de custos atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) - tabela sintética com desoneração acrescida com do BDI). Após a abertura dos envelopes de proposta de preços, a Comissão de Licitação rubricou todas as folhas das propostas de preços, cujas ofertas foram as seguintes: **J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou percentual de desconto de 20% (vinte por cento); **ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou percentual de desconto de 17% (dezessete por cento); **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou percentual de desconto de 17% (dezessete por cento); **STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** apresentou percentual de desconto de 14% (catorze por cento); **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou percentual de desconto de 13% (treze por cento); **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP** apresentou

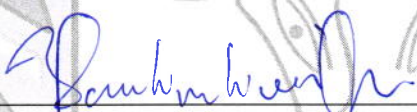
percentual de desconto de 11% (onze por cento); **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou percentual de desconto de 11% (onze por cento); **CONSTRUTORA PLATO LTDA** apresentou percentual de desconto de 11% (onze por cento) 0,1 (zero vírgula um por cento). Ato contínuo a Comissão de Licitação procedeu a análise das propostas sobreditas, de modo que a empresa **ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** foi declarada **DECLASSIFICADA** em razão de não ter apresentado a planilha com a demonstração do BDI, conforme exigência do subitem 5.2.1 do Edital. As demais propostas foram declaradas classificadas. Ato contínuo, a Comissão de Licitação realizou sorteio para estabelecer a ordem de classificação das propostas cujas ofertas estavam empatadas, conforme determina o item 7.3 do Edital, em consonância com o § 2º, do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, de modo a obter o seguinte resultado:

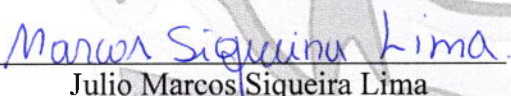
ORDEM DE CLAS.	EMPRESA	DESC. (%)
1º	J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	20%
2º	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	17%
3º	STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14%
4º	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	13%
5º	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	11%
6º	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	11%
7º	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP	0,1%


Conforme demonstrado na tabela acima, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a **J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, cuja oferta se fez através do percentual de desconto de 20% (vinte por cento), sobre o valor estimado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Ato contínuo, foi encaminhado o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I,

alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-Ce, às 10h30min, do dia 1º de fevereiro de 2022.




Wandebregue Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Julio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão de Licitação


Magno Kelly Loiola de França
Membro da Comissão de Licitação